



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM**

INDICAÇÃO Nº 0577/2020

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
UMA QUADRA DE VÔLEI E FUTEVÔLEI
NA PRAÇA DA UV1, NO BAIRRO
CONJUNTO CEARÁ, NA FORMA QUE
INDICA.**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Gardel Rolim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II do Regimento Interno do Parlamento, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que, depois de ouvido o PLENÁRIO, seja aprovada a INDICAÇÃO que dispõe sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VÔLEI E FUTEVÔLEI NA PRAÇA DA UV1, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.



GARDEL ROLIM
Vereador de Fortaleza





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM

INDICAÇÃO N.º 0577/2020

PROJETO DE LEI N.º

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE
UMA QUADRA DE VÔLEI E FUTEVÔLEI
NA PRAÇA DA UV1, NO BAIRRO
CONJUNTO CEARÁ, NA FORMA QUE
INDICA.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a construir uma quadra de vôlei e futevôlei na praça da UV-1, no Conjunto Ceará.

Art. 2º. Esta Lei será dotada com orçamento próprio, sendo suplementada se necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM 29 DE
OUTUBRO DE 2020.

GARDEL ROLIM
Vereador de Fortaleza



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR GARDEL ROLIM**

JUSTIFICATIVA

O esporte tem sido uma ferramenta de transformação social, servindo de resposta à escalada da criminalidade, e resguardando a juventude contra os braços do crime.

A presente propositura vem garantir o direito dos cidadãos do bairro Conjunto Ceará ao esporte e lazer, levando o aludido equipamento à aludida Unidade de Vizinhança.

Pelos motivos acima descritos, pedimos pela aprovação da presente proposta.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA. EM 29 DE
OUTUBRO DE 2020.

GARDEL ROLIM
Vereador de Fortaleza